COHAB
Companhia de Habitação do Estado do Pará

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS EM GRUPO PARA OS EMPREGADOS DESTA COMPANHIA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023-COHAB, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA E A EMPRESA BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, NA FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, sociedade de economia mista estadual, criada pela Lei N.º 3.282, de 13.04.1965 com Sede na Passagem Gama Malcher, 361, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da fazenda CNPJ/MF nº 04.887.055/0001-16, neste ato representada na forma do seu estatuto por seu Diretor Presidente, Sr. **MANOEL CARLOS ANTUNES**, brasileiro, economista e administrador, portador do RG 3095077-SSP/PA e CPF nº 062.727.702-00, residente e domiciliado na Cidade de Ananindeua/PA e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. **SEBASTIÃO PIANI GODINHO,** brasileiro, advogado e jornalista, CPF 081.798.242-68, OAB/PA nº 6046, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE,** e a empresa **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS,** estabelecida na Avenida das Nações Unidas, 14261, 29º andar – Vila Gertrudes – CEP: 04794-000 – São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da fazenda CNPJ/MF nº 28.196.889/0001-43, neste ato represantada pela Sra. **ERICA MACHADO MARTI**, brasileira, solteira, securitária, portadora da cédula de identidade RG nº 47059611-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 425.300.878-06 e **DANIEL RASCIKEVICUIS DO AMARAL NASCIMENTO**, brasileiro, casado, securitário, gerente executivo de sbscrição, portador da cédula de identidade RG nº 23.490.010-6 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 143.300.278-79, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, 14261, 29º andar – Vila Gertrudes – CEP: 04794-000 – São Paulo/SP doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem alterar as cláusulas e condições do Contrato Nº 01/2024, firmado em 22.01.2024, publicado no DOE nº 35.695, de 29.01.2024, observando os parâmetros seguintes, que reciprocamente, se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

1.1 - As partes resolvem nos termos do Art. 71, da Lei nº 13.303/2016, c/c o artigo 181, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-PA, prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do instrumento original por mais **12 (doze)**, compreendidos entre **22.01.2026 a 22.01.2027** de acordo com justificativa constantes no Processo nº 2025/3811056.

CLÁUSULA SEGUNDA – REEQUILÍBRIO DO VALOR CONTRATADO

2.1 As partes resolvem, nos termos do art. 81, inciso VI da Lei nº 13.303/2016 c/c o art. 176, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA, **REEQUILIBRAR** o valor de R$ 2.153,32 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), alterando consequentemente, o valor atual do Contrato para R$ 48.084,29 (quarenta e oito mil, oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com justificativa do Fiscal do Contrato, conforme informações constante no Processo nº 2025/3811056.

COHAB
Companhia de Habitação do Estado do Pará

2.2 – As depesas decorrentes deste Termo Aditivo estão previstas no Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338, Plano Interno 411.000.8338-C, Fontes: 01.501.0000.61-RECURSO PRÓPRIA ADM. INDIRETA e 01.500.0000.01 – RECURSO ORDINÁRIO DO TESOURO, Natureza da Despesa: 3339039, nº da Ação SIAFE: 285044 – seguro de vida.

CLÁUSULA TERCEIRA– CLÁUSULAS MANTIDAS

3.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, desde que não revogadas até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1 - Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução nº 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA QUINTA – ASSINATURA

5.1. As partes reconhecem a validade deste instrumento em formato eletrônico, firmado mediante assinatura digital com certificação ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

5.2. Fica ajustado que a data de celebração do presente Termo Aditivo ao contrato corresponderá à data registrada no corpo do documento, independente da data da última assinatura digital aposta, as quais possem caráter referencial a data e hora do registro da assinatura, mas que reconhecem a obrigação pactuada conforme a data estipulada no corpo do documento.

5.3. As partes declaram, ainda, que todas as assinaturas realizadas de forma eletrônica produzem os mesmos efeitos jurídicos das assinaturas manuscritas, conferindo plena validade, eficácia e autenticidade a este documento.

5.5. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém, 21 de janeiro de 2026.

SEBASTIAO PIANI GODINHO:08179824268

Assinado digitalmente por SEBASTIAO PIANI GODINHO:08179824268
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=04835476000101, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARIOEPA, OU=RFB e-CPF A3, CN=SEBASTIAO PIANI GODINHO:08179824268
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Diretor Administrativo e Financeiro

MANOEL CARLOS ANTUNES:06272770200

Assinado digitalmente por MANOEL CARLOS ANTUNES:06272770200
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=04835476000101, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARIOEPA, OU=RFB e-CPF A1, CN=MANOEL CARLOS ANTUNES:06272770200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
ERICA MACHADO MARTI
Data: 26/01/2026 11:13:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL RASCIKEVICUIS DO AMARAL NASCIMEN
Data: 22/01/2026 15:00:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ERICA MACHADO MARTI **DANIEL RASCIKEVICUIS DO AMARAL NASCIMENTO**
BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS
Contratada

COHAB
Companhia de Habitação do Estado do Pará

MANOEL JOSE ROCHA NASCIMENTO:32880081220
Assinado digitalmente por MANOEL JOSE ROCHA NASCIMENTO:32880081220
Data: 2026.01.27 11:52:42-03'00'

MANOEL JOSÉ ROCHA NASCIMENTO
Gerente Estratégico de Gestão de Pessoas
Gestor do Contrato

TESTEMUNHAS:

CPF: 089.406.064-34

MARIA DE LOURDES ABREU COSTA
CPF: 116.613.992-15

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2024
PROCESSO N.º 2024/37401
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato, por um período de mais 12 meses.
CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito, CNPJ n.º 19.513.382/0001-85.
CONTRATADO (A): Método Telecomunicações e Comércio Ltda , CNPJ n.º 65.295.172/0001-85.
VIGÊNCIA: 01/02/2026 a 31/01/2027.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e art. 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 96101; Funcional Programática: 11.122.1297.8338.10; Natureza da Despesa: 339040.00; Fonte: 01500000001; PI (Plano Interno): 4110008338C.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais claúsulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DATA DE Assinatura: 27/01/2026.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e Ordenador de despesas

Protocolo: 1286956

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Portaria nº. 0709/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.
PUBLICADA NO DOE Nº. 36.420, DE 03/11/2025.
Onde se lê:
I - CONCEDER, no período de 10/01/2026 a 11/02/2026, 30 (trinta) dias, de férias regulamentares a servidora RENARA BORGES DURAES, matrícula nº. 5985967/1, Cargo/Função: Assessor I, referente ao período aquisitivo 02/01/2024 a 01/01/2026.
Leia-se:
I - CONCEDER, no período de 12/01/2026 a 10/02/2026, 30 (trinta) dias, de férias regulamentares a servidora RENARA BORGES DURAES, matrícula nº. 5985967/1, Cargo/Função: Assessor I, referente ao período aquisitivo 02/01/2024 a 01/01/2026.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1287025

FÉRIAS

PORTARIA Nº.0045/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO os termos do Processo 2026/2082659, de 19/01/2026-SEOP
RESOLVE:
I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 27/01/2026, as férias da servidora RENARA BORGES DURAES, matrícula nº. 5985967/1, cargo/função: Assessor I, anteriormente concedida através da Portaria nº 0709/2025, de 31/10/2025, publicada no DOE nº 36.420, de 03/11/2025, referente ao período aquisitivo 02/01/2025 a 01/01/2026, restando um saldo de 15 (quinze) dias para serem usufruídos no período de 12/06/2026 a 26/06/2026.
II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 27/01/2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1287023

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º (Segundo)
Nº do Contrato: 01/2024
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2023
Valor do Contrato: R$ 39.936,00 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais)
Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência, nos termos do art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016, c/c o art. 181, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA e Reequilíbrar o valor de R$ 2.153,32 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), passando o valor atualizado do contrato para R$ 48.084,29 (quarenta e oito mil, oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 81, inciso VI, da Lei nº 13.303/2016, c/c com o art. 176, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.
Funcional Programática, no Programa de Trabalho 16.122.1297.8338, Plano de Trabalho 411.000.8338-C, Fontes: 01.501.0000.61-RECURSO PRÓPRIO ADM. INDIRETA e 01.500.0000.01 - RECURSO ORDINÁRIO DO TESOURO, Natureza de Despesa: Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes: 3339039, nº da Ação SIAFE: 285044 - Seguro de Vida.
Vigência: 22.01.2026 a 22.01.2027
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Brasilseg Companhia de Seguros - CNPJ 28.196.889/0001-43
Data da Assinatura: 21.01.2026
Manoel Carlos Antunes
Diretor Presidente

Protocolo: 1287094

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
Esta Presidência mandou ouvir, a Assessoria Jurídica da COHAB/PA, sobre a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da Empresa Ana Carolina Aleixo de Souza, CNPJ 30.396.534/0001-40, estabelecida na Rua Três, nº 13, Conj. Tucuruvi, bairro Coqueiro, CEP 67.113-070, na Cidade de ANANINDEUA/PA, para a contratação direta de uma empresa especializada na realização de Curso relativo a Reforma tributária para 16 Servidores da Companhia de Habitação do Estado do Pará, no valor total de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), de acordo com a Proposta anexa ao processo nº E-2025/3319702.
Os recursos para cobrir a despesa com a contratação estão previstos no Programa de Trabalho: 16.128.1508.2245, Plano Interno: 411.000.2245-C, Natureza da Despesa: 3339039-48 - SERVIÇO DE SELECAO E TREINAMENTO, Fonte: 01.501.0000.61 e 01.500.0000.01, Nº da Ação: SIAFE - 290431, tudo em conformidade com a documentação constante do Processo nº 2025/3319702, considerando o Parecer Jurídico nº 1287/2025 - ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica e manifestação nº 056/01, emitida pela Assessoria de Controle Interno - ASCOI, que opinou pela Conformidade da Inexigibilidade de Licitação, fundamentada nos artigos 30, "f" da Lei nº 13.303/2016 - Lei das Estatais c/c o artigo 83, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.
Belém, Pará, 27 de janeiro de 2026
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente

Protocolo: 1287070

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
Nos termos do artigo 79, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da empresa Ana Carolina Aleixo de Souza, CNPJ 30.396.534/0001-40, estabelecida na Rua Três, nº 13, Conj. Tucuruvi, bairro Coqueiro, CEP 67.113-070, na Cidade de ANANINDEUA/PA, para a contratação direta de uma empresa especializada na realização de Curso relativo a Reforma tributária para 16 Servidores da Companhia de Habitação do Estado do Pará, no valor total de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), de acordo com a Proposta anexa ao processo nº E-2025/3319702.
Os recursos para cobrir a despesa com a contratação estão previstos no Programa de Trabalho: 16.128.1508.2245, Plano Interno: 411.000.2245 - C, Natureza da Despesa: 3339039-48 - SERVIÇO DE SELECAO E TREINAMENTO, Fonte: 01.501.0000.61-REC.N.VINC.A. IND e 01.500.0000.01 - RECURSO TESOURO, Nº da Ação: SIAFE - 290431, tudo em conformidade com a documentação constante do Processo nº 2025/3319702, considerando o Parecer Jurídico nº 1287/2025 - ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica e manifestação nº 056/01, emitida pela Assessoria de Controle Interno - ASCOI, que opinou pela Conformidade da Inexigibilidade de Licitação, fundamentada nos artigos 30, "f" da Lei nº 13.303/2016 - Lei das Estatais c/c o artigo 83, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.
Belém, Pará, 27 de janeiro de 2026
MANOEL CARLOS ANTUNES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1287071

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - Processo nº 2025/2802310
Objeto: Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Manutenção de Equipamentos de Refrigeração com reposição de peças total por conta da contratada, para atendimento das necessidades desta Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, de acordo com as especificações contidas neste Edital e em seus anexos, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento.

Na qualidade de Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Pará – COHAB/PA, autoridade homologadora dos certames licitatórios resolvo HOMOLOGAR como REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 90006/2025, por motivo de conveniência e oportunidade da Administração considerando-se os motivos expostos no PAE nº 2025/2802310.
Belém, 21 de janeiro de 2025
MANOEL CARLOS ANTUNES
Ordenador de Despesa

Protocolo: 1286949

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Autorização Nº 03/2026
A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA torna público que a empresa JVRS DOS SANTOS TRANSPORTE LTDA, está autorizada a explorar, em caráter excepcional e a título precário, a linha - NOVO REPARTIMENTO - SALINÓPOLIS (VIA PERNA LESTE), no Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros tipo interurbano (não admite passageiro em pé).
Esta outorga está fundamentada nas Leis Estaduais nº 10.308, e No art. 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000.
Belém, 23/01/2026
LUCIANO LOPES DIAS
DIRETOR GERAL/ARTRAN/PA

Protocolo: 1286934

Autorização Nº 001/2026
A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA torna público que a empresa T P C SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI está autorizada a explorar, em caráter excepcional e a título precário, a linha - CANAÃ DOS CARAJÁS - BELÉM (VIA BR-010), no Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros tipo interurbano (não admite passageiro em pé).
Esta outorga está fundamentada nas Leis Estaduais nº 10.308, e No art. 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000.
Belém, 23/01/2026
LUCIANO LOPES DIAS
DIRETOR GERAL/ARTRAN/PA

Protocolo: 1286922

Autorização Nº 02/2026
A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA torna público que a empresa JAMJOY VIAÇÃO LTDA está autorizada a explorar, em caráter excepcional e a título precário, a linha - CANAÃ DOS CARAJÁS - PARAUAPEBAS (VIA PA 160), no Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros tipo interurbano (não admite passageiro em pé).
Esta outorga está fundamentada nas Leis Estaduais nº 10.308, e No art. 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000.
Belém, 22/01/2026
LUCIANO LOPES DIAS
DIRETOR GERAL/ARTRAN/PA

Protocolo: 1286926

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO.
Portaria nº 010/2025 –SECIR/PA, 27 de janeiro de 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor ANA CARLA FARO GOMES, matrícula nº 5994391, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:
CONTRATO Nº 03/2026 – Objeto: Contratação SEMI-INTEGRADA de empresa especializada na elaboração de projeto executivo de engenharia e execução da obra de implantação de microssistema de abastecimento de água do tipo chafariz no município de Oriximiná/PA.
II – As atribuições de fiscalização estão insertas na Cláusula 16 do Contrato.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1286898

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 03/2026
PROCESSO: 986024/2024
Objeto: Contratação SEMI-INTEGRADA de empresa especializada na elaboração de projeto executivo de engenharia e execução da obra de implantação de microssistema de abastecimento de água do tipo chafariz no município de Oriximiná/PA;
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL,
CNPJ: 50.448.324/0001-65;
Contratada: V. O. C. LTDA;
CNPJ: 14.134.894/0001-17;
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133/21 e demais dispositivos que regulamentam o Termo de Compromisso Nº 967089/2024/MCIDADES/CAIXA;
Vigência Do Contrato: 60 Meses A Contar Da Data Da Publicação;
Valor Global: R$ 3.880.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta mil reais);
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 1489
Elemento de Despesa: 44.90.51
Fonte: 72700000006
Belém – PA, 27 de janeiro de 2026
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1286961

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 009/2026 – GAB/SECIR, de 26 de janeiro de 2026.
A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008, RESOLVE:
CONCEDER, a servidora Thainá Aquino Costa de Oliveira matrícula nº° 5986786/1, portadora do CPF nº 946.579.392- 20, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
- 339030/consumo – R$ 500,00 (quinhentos reais)
- 339039/serviços de terceiros: pessoa jurídica - R$ 1.000,00 (um mil reais)
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1286853

Portaria nº 011/2026 – GAB/SECIR Belém, 27 de janeiro de 2025
A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008, RESOLVE:
CONCEDER, a servidora ERIKA LARYSSA BORGES POMBO, matrícula nº 5978436, portadora do CPF nº 025.279.922-42, Suprimento de Fundos no valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
- 339030/consumo – R$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)
- 339039/serviços de terceiros: pessoa jurídica - R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1287249

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

Portaria nº 036 /2026 - GAB/SECTET, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.
Dispõe sobre as atribuições e atividades do Núcleo Jurídico (NUJUR) da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, e com fundamento